



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3915/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, solicitando estudos de viabilidade para que as profissionais em estágio probatório, troquem de unidade durante a avaliação para ser avaliada por mais de uma chefia, possibilitando uma ampla avaliação do seu profissionalismo.

JUSTIFICATIVA:

Como o estágio probatório trata-se de um processo que visa aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público e o objetivo é que a chefia imediata é avaliar o profissional, a partir da identificação das competências necessárias a cada servidor, observando as limitações e potencialidades no desempenho de suas funções com impessoalidade. Para que a avaliação aconteça da melhor forma e para que seja evitado que o profissional avaliado com impessoalidade, para que não sofra perseguição por parte da chefia imediata, seria necessária ser avaliada por mais de uma chefia. O decreto que regulamenta o estágio probatório não especifica que o profissional tem que ficar os 3 de estágio na mesma unidade, porém os profissionais em estágio são orientados na SME, a não participar de processos de remoção. Levando em consideração que o profissional tem que ser dinâmico e se adaptar em diferentes unidades sugerimos que os mesmos sejam orientados para que ocorra a mudança de unidade ao final de cada ano durante o estágio probatório.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB